

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Leandro José da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, autorizo a Contratação Direta de empresa para fornecimento de brindes a serem entregues no evento destinado a comemoração pelo Dia Internancional da Mulher promovido por esta casa, que ocorrerá dia 08 de março de 2025 na Câmara Municipal de Parelhas, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa NENEN BOLSAS E BRINDES, CNPJ nº 32.339.898/0001-13, com endereço na Rua Álvaro Alves de Lira, nº 1014, Bairro Novo Horizonte, Patos/PB, CEP 58.704-733, com o valor global de R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se.

Parelhas/RN, 06 de março de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 33550611

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2025.

EDIÇÃO 2107. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>